




Município de Oiapoque
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Oiapoque
Palácio Manoel Primo dos Santos
Gabinete da Presidência

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2017-CVMO.


CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE EXCEPCIONAL NECESSIDADE, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE E DE OUTRO **IZANEIDE PINHEIRO DOS SANTOS** NOS A SEGUIR PACTUADOS.

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo, **CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE**, e nos melhores termos do direito, de um lado, CNPJ Nº. 05.124.771/0001-04 com endereço na Av. Veiga Cabral nº. 390 – neste ato representado legalmente pelo o Exlm. **JOSÉ NAZARENO RODRIGUES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o (a) Sr(a) **IZANEIDE PINHEIRO DOS SANTOS RG nº. 115104** e CPF nº. 854.595.772-68, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)** têm entre si justos o presente contrato Administrativo de Pessoal, nos termos das leis Pertinentes, sob as condições abaixo elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem amparo legal na Lei Orgânica do Município de Oiapoque e nas normas aplicáveis do Direito Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviço público de caráter excepcional, por tempo determinado, considerando o princípio da continuidade, razão pela qual é contratado (a) para ocupar o cargo de **RECEPCIONISTA**. 

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: Delegar funções ao contratado, lotando-o no Órgão pertinente, determinando o horário de trabalho e o pagamento de sua remuneração aqui definida.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO: O Contratado se compromete a desempenhar fielmente com zelo e competência as tarefas inerentes do seu cargo; cumprir a jornada de trabalho de 40h semanais definida com 

Endereço: Avenida Veiga Cabral nº. 390 – Centro – Oiapoque/AP
Fone fixo: (96) 3521-1775
E-mail: cvmoiapoque@outlook.com
Portal da Transparência: www.oiapoque.ap.leg.br



Município de Oiapoque
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Oiapoque
Palácio Manoel Primo dos Santos
Cabinete da Presidência

assiduidade e pontualidade, zelando pelo patrimônio público necessário à realidade do seu trabalho e tratando a todos indistintamente com cordialidade e cortesia.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO: O Contratante pagará ao CONTRATADO, através de fonte pagadora de recursos próprios orçamentários, a remuneração mensal do salário mínimo vigente no valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

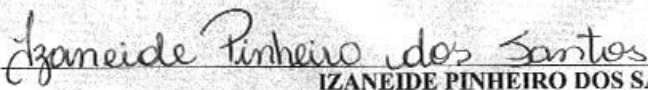
CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO E DA RENÚNCIA: O presente Contrato Administrativo vigorará até o dia 31 de Dezembro de 2017, podendo ser rescindido a qualquer momento por quaisquer irregularidades na sua execução, ou por vontade das partes, garantindo-se o proporcional relativo a férias e 13º Salário, na forma prevista na Constituição Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência a partir da assinatura deste termo, 10 de janeiro de 2017. Retroativo de 02 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO: Fica eleito o Foro de Oiapoque para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste contrato.

Oiapoque-AP, 10 de janeiro de 2017.


CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE OIAPOQUE
JOSÉ NAZARENO RODRIGUES
CONTRATANTE


IZANEIDE PINHEIRO DOS SANTOS
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

Endereço: Avenida Veiga Cabral nº. 390 – Centro – Oiapoque/AP
Fone fixo: (96) 3521-1775
E-mail: cvmoiapoque@outlook.com
Portal da Transparência: www.oiapoque.ap.leg.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

P13

PLATELA FORTIPE

Izaneide Pinheiro dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

115104 2ª Via EXPEDIDO 24/12/2014

IZANEIDE PINHEIRO DOS SANTOS

JOAO LE DEUS DOS SANTOS
DORACI FERREIRA PINHEIRO

DIAMANTINA-AP 11/07/1984

NAS. 12403 LIV. 20-A FLS. 477-V. CART. REGISTROS
PUBLICOS E. OIAPOQUE-AP. 09/09/2005

854.595.772-68 RLS. 127.02196.03-0

ASSINATURA DO TITULAR

LEI N.º 7.118 DE 29/06/2003

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

127.02196.03-0

8626703 0040 AP

Azaneide Pinheiro dos Santos





CAIXA

CAIXA FÁCIL

0889 0010 12814 1504

IZANEIDE PINHEIRO SANTOS

06/58 023 00011727-4 06/21



Banco CAIXA - Banco de todos no Brasil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 COORDENADORIA DE ENSINO
 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS



CERTIFICADO

Nos termos do artigo 4º, incisos I e VII, artigo 38, inciso II da Lei nº 9.394/96; do artigo 9º da Resolução nº 01/00-CNE/CEB; do Parecer nº 11/00-CNE/CEB e da Resolução nº 035/01, do

Conselho Estadual de Educação, certificamos que IZANEIDE PINHEIRO DOS SANTOS,
(nome completo)

Portador(a) da C.I. nº 115104-AP Órgão Expedidor SEGUP, filho(a) de João de Deus dos Santos
(nome do pai)

e Doraci Ferreira Pinheiro, natural de Vila Velha do Cassiporé, Oiapoque-Amapá
(nome da mãe) (cidade) (Unidade Federada)

nascido(a) em 11 de 07 de 1984 concluiu em 2004, o ENSINO MÉDIO,
(dia) (mês) (ano) (ano)

por ter sido aprovado(a) no Exame de Educação de Jovens e Adultos, com direito a prosseguir estudos em caráter regular. O presente Certificado tem valor nacional.

Macapá:..Ap, 04 de outubro de 2005
 Local e Data

Izaneide Pinheiro dos Santos
 Assinatura do Concluinte

Graca Reddy
 Responsável pelo Órgão Expedidor

HISTÓRICO ESCOLAR		REALIZAÇÃO DAS PROVAS		REGISTROS
DISCIPLINAS	MÉDIA	DATA	LOCAL	
Português Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	6,0	set/2004	Oiapoque-AP	GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE ENSINO DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Nº 0086/2005 REGISTRADO na FOLHA 106, COLUNA 18 IMC/EN/EN 04/10/2005 Registrado por: <i>Marcia R. Resende</i> <i>de Oiapoque</i>
Língua Estrangeira (Francês)	5,0	set/2004	Oiapoque-AP	
História	6,0	set/2004	Oiapoque-AP	
Geografia	6,0	set/2004	Oiapoque-AP	
Matemática	5,0	set/2004	Oiapoque-AP	
Física	6,0	set/2004	Oiapoque-AP	
Química	5,0	set/2004	Oiapoque-AP	
Biologia	5,0	set/2004	Oiapoque-AP	
Organização Social Política do Brasil	5,0	set/2004	Oiapoque-AP	
Educação Moral e Cívica	5,0	set/2004	Oiapoque-AP	

Gracia Redig
 Chefe da DUEJAVSEED
 Decreto nº 2005/05

OBS:

CÉDULA: 2843
 Imprensa Oficial - Macapá/AP

CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

AVENIDA VEIGA CABRAL, 399, CENTRO. OIAPOQUE-AP
CNPJ: 05.124.771/0001-04

Página 12 de 27

Ficha Cadastral Simples

29/10/2015

Identificação do Trabalhador

Registro	Nome	Dt. Nascimento	
000016	IZANEIDE PINHEIRO DOS SANTOS	11/07/1984	
Nome do pai	Nome da Mãe		
JOÃO DE DEUS DOS SANTOS	DEBACI FERREIRA PINHEIRO		
Endereço	Bairro		
	PANAZITO		
Cidade/UF	CEP	Telefone Fixo	Telefone Celular
OIAPOQUE	68970000 () -	() -	() -
			Matrícula/Contrato
			17-1

Documentos

PIS/PASEP	CPF	RG	CTPS	Título Eleitoral	Zona	Seção
127.02196.03/0	864.695.772-68	1151074	127-021960-30	002488462569	004	0007
C.N.H. - Número	C.N.H. - Expedida	C.N.H. - UF	C.N.H. - Validade	C.N.H. - Categoria		

Informações de Admissão

Dt. Admissão	Tipo de Admissão	Tipo Salário	Horas/Mês	Ref. Salarial / Valor
12/01/2013	10 - Primeiro Emprego	1 - Mensal	180	6,00 - 788,00
Cargo Atual			CBO	Dt. Término
0002 - RECEPCIONISTA			422105	
Vínculo			Categoria	
03 - CONTRATO			0 -	

Lotação

Divisão	Subdivisão
000001 - CAMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE	000004 - GABINETE DA VICE PRESIDÊNCIA
Unidade	Local de Trabalho
000003 - CONTRATOS	000001 - CAMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Situação

Categoria	Ocorrência	Aposentado	Pensionista	FGTS Optante	Dt. Opção
20 - Servidor Público Ocupante, exclusivamente,	00	Não	Não	Não	
Situação	Data da Situação	Sindicato			
1 - Normal		-			

Características Físicas

Raça/Cor	Sexo	Doador	Tipo Sangue	Sinais
NAO	Fem	Não		
Alergias				Moléstia Grave
				Não /